



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 899/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 5583/2012 - 8741, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 561, de 24 de agosto de 2005, que outorgou a **HÉLIO BENÍCIO DE PAIVA SOBRINHO**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 010.456.888-78 em seu(s) Artigo(s) 4º inciso IV, **ONDE SE LÊ:** "... suficiente para atender a demanda hídrica e manter regularizada a vazão do Córrego Jacinto"; **LEIA-SE:** "e terá como finalidade de atender a demanda de dois equipamentos do tipo pivô central (5694/2011 - 20263; 5696/2011 - 8736) cada um com 90,12 há de área irrigada e vazão captada de 90,5 L/s e 104 L/s respectivamente."

Art. 2º - Incluir no Art. 4º os seguintes incisos:

VI. Manter uma vazão mínima de 95 L/s (noventa e cinco litros por segundo) no manancial a jusante da barragem (5583/2012 - 8741) e cumprir todas as exigências estabelecidas na portaria de outorga.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 25 de março de 2013.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

